

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Processos Especiais

Secção de Processos Especiais

Despacho (extracto)

Para efeitos do disposto no n.º 6.º da Portaria n.º 786/2004, de 9 de Julho, e por referência ao Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho de 24 de Maio de 2006 do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna e cumpridas que foram todas as formalidades legais, foram concedidos os alvarás n.ºs 134-A e 134-B à empresa GIS — Serviços de Portaria, Unipessoal, L.ª, com sede na Avenida do Ferrol, 240, sala 2, Vila do Conde, para o exercício em todo o território nacional das seguintes actividades de segurança privada: a vigilância de bens móveis e imóveis e o controlo de entrada, presença e saída de pessoas, bem como a prevenção da entrada de armas, substâncias e artigos de uso e porte proibidos ou susceptíveis de provocar actos de violência no interior de edifícios ou locais de acesso vedado ou condicionado ao público, designadamente estabelecimentos, certames, espectáculos e convenções, e a protecção pessoal, sem prejuízo das competências exclusivas em matéria de segurança pessoal atribuídas às forças de segurança, previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 2.º do citado Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro.

19 de Setembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*. 3000216983

Alvará

Alvará de aprovação de uniforme n.º 259/2006

Ao abrigo do n.º 5.º da Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho, faço público que foi aprovado em 20 de Março de 2006, ao abrigo da subdelegação de competência conferida pelo despacho n.º 4710/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2006, o modelo de uniforme a utilizar pelo pessoal vigilante da empresa GIS — Serviços de Portaria, Unipessoal, L.ª, com sede na Avenida do Ferrol, 240, sala 2, Vila do Conde, exigido na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, de 21 de Fevereiro, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, no processo V-10/306.

Por ser verdade mandei passar o presente alvará que faço publicar no *Diário da República*.

25 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*. 3000216986

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.

Aviso

Para conhecimento das instituições possuidoras de certificados de renda perpétua, criados ao abrigo das disposições do artigo 28.º da Lei n.º 1933, de 13 de Fevereiro de 1936, e das disposições do Decreto-Lei n.º 34 549, de 28 de Abril de 1945, a informação passará a ser disponibilizada no sítio do Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P., na Internet (www.igcp.pt).

26 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pontes Correia*. 3000217145

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres
e Fluviais

Delegação de Transportes do Norte

Aviso

Por despacho do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais de 21 de Julho de 2006, foi autorizada a alteração de percurso da carreira regular de passageiros Oliveira (Cruz.)-Régua (Estação), (conc. 5660) explorada pela empresa Auto Viação do Tâmega, L.ª, com sede no Largo da Estação, 5400-231 Chaves, passando a respectiva concessão a designar-se por Régua (Estação) — Sedielos (p/Oliveira).

9 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços, *António Pereira Machado*. 3000216146

Aviso

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa E. A. V. T. — Empresa Automobilista de Viação e Turismo, L.ª, com sede no Largo da Vitória, 3, 5100-189 Lamego, concelho de Lamego, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Tarouca, concelho de Tarouca, e Veiga, concelho de Tarouca, ambos do distrito de Viseu, passando por Espôres, Arguedeira, Vila Pouca (Cruzamento), Gondomar.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

22 de Setembro de 2006. — Pelo Director de Serviços, a Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*. 3000216387

Aviso

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa E. A. V. T. — Empresa Automobilista de Viação e Turismo, L.ª, com sede no Largo da Vitória, 3, 5100-189 Lamego, concelho de Lamego, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Tarouca, concelho de Tarouca, e Ucanha, concelho de Tarouca, ambos do distrito de Viseu, passando por Castanheiro do Ouro, Dalvares, Gouvães (Cruzamento), Eira Queimada e Gouvães.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes do Norte, sita na Rua do Campo Alegre, 1459, 1.º, Porto.

22 de Setembro de 2006. — Pelo Director de Serviços, a Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*. 3000216388

Aviso

A Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais faz saber que a empresa E. A. V. T. — Empresa Automobilista de Viação e Turismo, L.ª, com sede no Largo da Vitória, 3, 5100-189 Lamego, concelho de Lamego, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Faia, concelho de Sernancelhe, e Sernancelhe, concelho de Sernancelhe, ambos do distrito de Viseu, passando por Faia (Cruzamento), A-de-Barros, Carregal, Tabosa do Carregal, Forca, Penso, Freixinho (Cruzamento), Freixinho e Vila da Ponte.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de